



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato n.º 53/2016

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato n.º 54/2016, celebrado entre o Município de Palmares do Sul e a empresa Dalsoto Comércio de Material Elétrico e Segurança LTDA, objetivando o serviço de monitoramento e alarme do prédio da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de autorização de início dos serviços.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de autorização de início dos serviços.

Os efeitos legais desta são a contar da data da assinatura do Contrato n.º 53/2016, firmado em 31 de março de 2016.

Palmares do Sul, 05 de abril de 2016.

Paulo Henrique Mendes Lang
Prefeito Municipal

Felipe Barcelos Bastos
Proprietário empresa Dalsoto